EDITAL N° 1738.09, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo N° 53/2022, para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vagas temporárias em cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2623.09, de 31 de março de 2022, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocados para assumir vagas temporárias, no cargo de **Operador de Máquinas**, os candidatos a seguir nominados, habilitados no Processo Seletivo N° 53/2022, finalizado em 31 de outubro de 2022, pelo Edital n° 05/2022:

Adriano de Col: 1° classificado;
Jadir Merlo: 2° classificado

II - A carga horária do cargo de Operador de Máquinas é de 44h semanais, prestadas nos turnos da manhã e tarde, com lotação na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

III - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade mínima exigida, para o exercício da função de Operador de Máquinas.

Se os Candidatos convocados não apresentarem dentro do prazo de 10 (dez) dias a documentação habilitatória exigida, perdem o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 14 de novembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento